



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição nº 2.322 do Diário Oficial do Legislativo em 28 de dezembro de 2023, houve um equívoco na redação do artigo 1º da Portaria nº 200/2023, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Designar o servidor Luiz Carlos Correia Pires como Agente de Contratação, de referência C-C-3, para analisar e conduzir os processos administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021.”

LEIA-SE:

“Art. 1º. DESIGNAR o servidor Luiz Carlos Correia Pires como Agente de Contratação, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 244, para exercer o cargo em comissão de Agente de Contratação, de referência C-C-3, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.”

Na Publicação da Edição nº 2.322 do Diário Oficial do Legislativo em 28 de dezembro de 2023, houve um equívoco na redação no ano do Pregão Presencial nº 009/2023, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“[...]que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2023[...].”

LEIA-SE:

“[...]que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2024[...].”

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA
11 DE JANEIRO DE 2024, ÀS
14H, NA FORMA QUE
DISCIPLINA

Considerando a necessidade de apreciação dos Projetos em tramitação, bem como a urgência na inclusão de matérias de relevância a serem discutidas e apreciadas. O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o dia 11 de janeiro de 2023 (quinta-feira), às 14 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 28 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280